



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 560 / 2025

Indica orientação de trânsito por parte da GCM no cruzamento da Av. Joaquim Lopes Águila com a Rua Ézio José Molinari nos horários de pico de 2^a à 6^a feira.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando o grande fluxo de veículos que passam pelo cruzamento da Av. Joaquim Lopes Águila com a Rua Ézio José Molinari em determinados horários do dia;

Considerando que a falta de semáforo no local, acaba gerando transtorno e causa perigo no trânsito deste ponto;

Considerando que os nossos GCM são agentes de trânsito municipais;

Considerando que enquanto não se instala semaforização no local, a organização do trânsito neste local em determinados horários (horários de pico de movimento) poderia ser feita pelos nossos agentes de trânsito (Guardas Municipais);

Considerando que nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola COC Leme são os horários críticos de movimento no citado cruzamento, ou seja, horários compreendidos entre as 06:45 às 07:05 hs (entrada); das 12:00 às 13:00 hs (saída e entrada) e das 17:40 às 18:00 hs (saída);

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe ao setor competente da municipalidade, para incluir nas atividades da GCM, apoio no controle de trânsito no local e horários solicitados, até que possamos contar com semáforo no local.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2025.

**JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR**